

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 656, DE 09 SETEMBRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:
NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, Matrícula 5946073-1, CPF 886.509.102-97 - Perfil: Homologador;
JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;
GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula 57224599-1, CPF: 371.270.122-53 - Perfil: Coordenador;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479546

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 0692/2019, DE 26/09/2019,

Protocolo 478648, publicada no DOE de nº 33995 de 27/09/2019.

Onde se lê:

Servidor: 5825555-2 / DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 29/09/2019 a 04/10/2019

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 5,5 diárias (completa) de 29/09/2019 a 04/10/2019

Leia-Se:

Servidor: 5825555-2 / DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 04/10/2019

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 04/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479669

ERRATA PORTARIA Nº 0691/2019, DE 26/09/2019,

Protocolo 478647, publicada no DOE de nº 33995 de 27/09/2019.

Onde se lê:

Servidor: 6402902/1/ ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 5,5 diárias (completa) de 29/09/2019 a 04/10/2019

Leia-Se:

Servidor: 6402902/1/ ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 04/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479672

ERRATA PORTARIA Nº 0693/2019, DE 26/09/2019,

Protocolo 478650, publicada no DOE de nº 33995 de 27/09/2019.

Onde se lê:

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 29/09/2019 a 04/10/2019

Leia-Se:

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 30/09/2019 a 04/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479670

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0699/2019, DE 30/09/2019.

Objetivo: Participar do Curso SIAFEM Operacional

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57224575 / ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA (Agente de Artes Práticas) / 6,5 diárias (completa) de 06/10/2019 a 12/10/2019

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 6,5 diárias (completa) de 06/10/2019 a 12/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479686

PORTARIA Nº 0701/2019, DE 30/09/2019.

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão Participar do Curso SIAFEM Operacional.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 6,5 diárias (completa) de 06/10/2019 a 12/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479692

PORTARIA Nº 0702/2019, DE 30/09/2019

Objetivo: Realizar Treinamento sobre sala de vacina.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 2,5 diárias (completa) de 09/10/2019 a 11/10/2019

Servidor: 5892334/1 / GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 09/10/2019 a 11/10/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 479708

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 011 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que o colegiado teve ciência e conhecimento do documento enviado pela Secretária de Saúde de São Geraldo do Araguaia que comprova a compra de Ambulância para serviços de SAMU 192;

CONSIDERANDO o consensuado na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de caminhão Novo Furgão 415 SPRINTER MERCEDES-BENZ, (Branco Ártico), RENAVAN 00000346530, Chs: CHS8A-C906633KE72224CIL:4, ano 2019 que será usado para atendimento Pré-Hospitalar e Inter Hospitalar (SAMU 192) no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de

Protocolo: 479869